



# Resolução 3.067





# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 027/07

|                                   |      |       |
|-----------------------------------|------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |      |       |
| Divisão de Documentação e Arquivo |      |       |
| RESOLUÇÃO N.º                     | FLS. |       |
| 3.067                             | 01   | Gonim |

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. CASIMIRO VALE DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Casimiro Vale da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de maio de 2007.

**Walmir Vitor de Souza**  
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao setor imobiliário da região.

Prot.: 220/07

|                                    |      |       |
|------------------------------------|------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  |      |       |
| Divisão de Documentação e Arquivos |      |       |
| RESOLUÇÃO M.º                      | FLS. |       |
| 3.067                              | 02   | Vance |

## CURRÍCULO RESUMIDO CASIMIRO VALE

Casimiro Vale da Silva é brasileiro, filho de imigrantes portugueses. Começou a trabalhar muito cedo, ajudando seus pais nas atividades comerciais da família. Na adolescência, presenciou o Golpe Militar de 64 e as suas conseqüências para o povo. A indignação com a falta de oportunidades para os menos favorecidos o levou ao movimento sindical, onde pôde se dedicar à categoria que representa, os corretores de imóveis. Com muito esforço, formou-se advogado e se especializou em Direito Imobiliário.

Dedicado pai, avô e profissional, tem sempre uma palavra amiga aos que lhe procuram. Realizou o curso de corretor de imóveis no Senac Rio de Janeiro e é registrado sob o nº 6033 no Sindicato dos Corretores de Imóveis do Município do Rio de Janeiro, que hoje tem a honra de ser presidente. No Creci foi duas vezes vice-presidente e conselheiro federal; é registrado no Conselho sob a matrícula 5922.

Atua desde 1977 como corretor de imóveis; tornou-se empresário imobiliário em 1982, ao fundar a Casimiro Vale Imóveis Ltda, cujo lema é "Ética Profissional e Lealdade".

Fundador da 33ª Sub-seção da OAB, na Ilha do Governador, foi também juiz classista. É juiz arbitral, sempre atuante, participa de forma ativa e positiva das instituições que representa.

Rotariano, foi presidente do Rotary Club Ramos. Participa também da Maçonaria, onde tem praticado os milenares princípios da irmandade com fraternidade.

Participa da Abami (Associação Brasileira dos Advogados do Mercado Imobiliário), e da Fenaci (Federação Nacional dos Corretores de Imóveis). É representante na CNPL (Confederação Nacional das Profissões Liberais).

Casimiro Vale da Silva é Cidadão Benemérito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, instituição que lhe concedeu recentemente mais uma importante homenagem: a Medalha Pedro Ernesto.

Conselheiro efetivo da OAB Ilha e intransigente defensor das prerrogativas do profissional corretor de imóveis.



|                                   |      |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |      |
| Divisão de Documentação e Arq.    |      |
| RESOLUÇÃO N.º                     | FLS. |
| 3.067                             | 03   |

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 027107

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

|  |   |
|--|---|
| -a   | Encaminhada cópia para:   |
| DDA  |   |
| Para verificar du-<br>plicidade em 09/05/07<br>que   | 1) DDA<br>2) CCD para publicação<br>3) autar<br>4) DCAA   |
| RECEBIDO EM <u>09/05/07</u>  | EM <u>22/08/2007</u>  |
| DDA - Divisão de Documentação e Arquivos<br><u>Shatiannu</u><br>FUNCIONÁRIO  | <u>Mina</u><br>Aline Chiesse Brandão<br>Chefe da Divisão de Expediente<br>Matr. 148                         |
| <u>Alex</u><br>Legitimidade<br>em 11/5/07<br><u>Diei</u><br>Câmara Municipal de Volta Redonda<br>Lêta Lele e Costa<br>Chefe da DDA - Matr. 042 | RECEBIDO EM <u>17/9/07</u><br>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo<br><u>10.40h. Rose</u><br>FUNCIONÁRIO |
| EM <u>11/05/07</u><br>que  |   |
| <b>LIDO E APROVADO</b><br>07, 08, 2007<br><b>SECRETARIA</b>  |   |
| Resolução n.º 3067<br>Promulgada pela mesa Dire-<br>tora.<br>Em, 08/08/2007  |   |
| <u>Mina</u><br>Aline Chiesse Brandão<br>Chefe da Divisão de Expediente<br>Matr. 148  |   |



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.067

|                           |      |
|---------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA |      |
| Divisão de Documentação   |      |
| RESOLUÇÃO N.º             | FLS. |
| 3.067                     | 04   |

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. CASIMIRO VALE DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Casimiro Vale da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

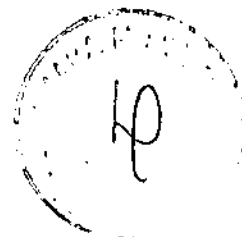
  
Pedro Magalhães  
Primeiro Secretário

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Vice-Presidente

  
Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

  
Walmir Vitor de Souza  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 027/07  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



|                                   |        |     |
|-----------------------------------|--------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |     |
| Divisão de Arquivo                |        |     |
| RESOLUÇÃO N.º                     | P.L.S. |     |
| 3.067                             | 05     | 6am |

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

**RESOLUÇÃO Nº 3.067**

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. CASIMIRO VALE DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Casimiro Vale da Silva.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**

Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente